

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ-ESTADO DO PARANÁ**

Processo: 0010738-87.2014.8.16.0017

**Autor(es): Nilo Transportes Rodoviários Ltda-EPP;
Sedmar Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda;
Taimer Transportes Aéreos e Rodoviários Maringá Ltda.**

Réu: Este Juízo

MARCIO ROBERTO MARQUES, administrador judicial devidamente qualificado nos autos em epigrafe, vem, respeitosamente à presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, apresentar o relatório referente as atividades da Recuperanda no mês de **outubro de 2015**, conforme segue:

O presente relatório reúne e sintetiza as informações disponibilizadas pelas Recuperandas, por meio do escritório contábil denominado ACN Contabilidade. Tais informações apresentadas pelo escritório contábil possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

Passa-se então à descrição da situação patrimonial, conforme as informações relativas a (i) quadro de empregados; (ii) balanço patrimonial; (iii) demonstração de resultado do exercício (DRE); (iv) índices e indicadores financeiros; (v) sumário do andamento da Recuperação Judicial; e (vi) das providências da Recuperanda.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

I – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de Outubro de 2015, o qual apresentou uma redução de 6 **(3,53%)** funcionários em sua operação. Segue quadro:

FUNCIONÁRIOS	09 / 2015	10 / 2015
Quantidade Inicial	183	170
(+) Admissões	1	1
(-) Demissões	14	7
Total de Funcionários	170	164
Variação	-	-3,53%

Fonte: Grupo Sedmar – Outubro de 2015.

II – BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período.

Classificação	09/2015	10/2015	Variação
1 ATIVO	47.213.184,75	48.160.072,38	2,0%
1.1 CIRCULANTE	27.957.629,79	28.904.517,42	3,4%
1.1.01 DISPONÍVEL	235.353,08	285.005,18	21,1%
1.1.02 CLIENTES	368.648,23	337.598,91	-8,4%
1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	27.353.628,48	28.281.913,33	3,4%
1.2 NÃO CIRCULANTE	19.255.554,96	19.255.554,96	0,0%
1.2.05 IMOBILIZADO	19.255.554,96	19.255.554,96	0,0%
2 PASSIVO	47.213.184,75	48.160.072,38	2,0%
2.1 CIRCULANTE	53.087.871,11	53.795.990,90	1,3%
2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	18.925.217,14	18.925.217,14	0,0%
2.1.02 EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	28.465.282,08	29.300.139,42	2,9%
2.1.03 FORNECEDORES	1.465.822,21	1.228.788,65	-16,2%
2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	110.241,87	81.428,60	-26,1%
2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	550.427,48	476.369,80	-13,5%
2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.301.143,57	1.514.310,53	16,4%



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

2.1.11 DIVIDENDOS, PARTIC., JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	2.269.736,76	2.269.736,76	0,0%
2.2 NÃO CIRCULANTE	938.448,41	938.448,41	0,0%
2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	938.448,41	938.448,41	0,0%
2.2.03 RECEITAS DIFERIDAS	0,00	0,00	-100,0%
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-6.813.134,77	-6.574.366,93	-3,5%
2.4.01 CAPITAL SOCIAL	10.400.000,00	10.400.000,00	0,0%
2.4.09 RESERVAS DE LUCROS	241.478,49	241.478,49	0,0%
2.4.13 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-17.454.613,26	-17.215.845,42	-1,4%

Fonte: Grupo Sedmar – Balancete de Outubro de 2015.

2.1 Ativo Circulante - Disponível: Houve um aumento de **21,1%** no mês 10/2015, representado, principalmente, pela redução nas contas de numerários de **24,8%** e aumento das contas de bancos de **40,4%**.

2.2 Ativo Circulante - Clientes: Houve uma redução de **8,4%** do saldo de duplicatas a receber em 10/2015.

2.3 Ativo Circulante - Outros Créditos: O saldo desse subgrupo contempla, dentre outras contas, as de empréstimos a receber e de adiantamentos realizados, oriundos de registros contábeis de operações realizadas entre as próprias Recuperandas, cuja compensação contábil se dá com as contas do subgrupo de “empréstimos particulares” (item 2.6 infra). Tais operações, segundo informações do escritório contábil, tiveram registros em função de pagamentos de contas de uma empresa, por outra empresa do grupo. Exemplo: Recebimento de serviços pela empresa Taimer, e pagamento de folha de pagamento da empresa Nilo. Neste subgrupo, também existem outras contas, tais como: adiantamentos a colaboradores, tributos a recuperar e outros valores a receber. Nestas contas houve um acréscimo de **3,4%** no saldo do mês 10/2015.

2.4 Ativo Não Circulante - Imobilizado: Não apresentaram variação no mês 10/2015.

Vale salientar que qualquer alienação, transferência ou outra modalidade de venda que resulte na redução do imobilizado deve ser antes autorizado pelo juízo da Recuperação Judicial.

2.5 Passivo Circulante – Instituições Financeiras: Não apresentaram movimentação no mês 10/2015.

2.6 Passivo Circulante – Empréstimos Particulares: O saldo desse subgrupo contempla, dentre outras contas, as de empréstimos a pagar e de adiantamentos recebidos, oriundos de registros contábeis de operações realizadas entre



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

as próprias Recuperandas, cuja compensação contábil se dá com as contas do subgrupo de “outros créditos” (item 2.3 supra). Tais operações, segundo informações do escritório contábil, tiveram registros em função de pagamentos de contas de uma empresa, por outra empresa do grupo. Exemplo: Recebimento de serviços pela empresa Nilo e transferência de valores para a Taimer. Nestas contas houve aumento no saldo no importe de **2,9%** no mês Outubro de 2015.

2.7 Passivo Circulante - Fornecedores: Apresentou redução no curto prazo de **16,2%** no mês de Outubro de 2015.

2.8 Passivo Circulante – Obrigações Tributárias: Apresentou redução de **26,1%** no mês de Outubro de 2015, em função de tributos pagos no período.

2.9 Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Houve uma redução de **13,5%** no período do mês Outubro de 2015. Tal decréscimo teve interferência por rescisões pagas no período.

2.10 Passivo Circulante – Outras Obrigações: Houve um aumento de **16,4%** no mês Outubro de 2015 afetado, principalmente pela conta de Contas a Pagar que teve um acréscimo de **113,6%**. Em contato com o escritório contábil responsável, verifica-se que neste mês houve a contabilização de valores a reembolsar pelo CORREIOS de despesas de pedágios que devem ser compensadas com as contas de resultado nos períodos subsequentes.

2.11 Passivo Circulante – Dividendos, Participações, Juros s/ Capital Próprio: Não apresentaram variação no mês 10/2015.

2.12 Passivo Não Circulante – Obrigações a Longo Prazo: Não apresentaram variação no mês 10/2015.

2.13 Passivo Não Circulante – Receitas Diferidas: Não apresentaram variação no mês 10/2015.

2.14 Patrimônio Líquido – Capital Social: Não apresentaram variação no mês 10/2015.

2.15 Patrimônio Líquido – Reserva de Lucros: Não apresentaram variação no mês 10/2015.

2.16 Patrimônio Líquido – Lucros ou Prejuízos Acumulados: Houve uma redução de **1,4%** do saldo negativo existente anteriormente.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para o mês de Outubro de 2015, destaca-se:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	09/2015	10/2015	Variação
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.265.544,19	1.224.593,93	-3,2%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-94.004,42	-87.770,21	-6,6%
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-94.004,42	-87.770,21	-6,6%
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.171.539,77	1.136.823,72	-3,0%
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	-985.615,82	-492.995,61	-50,0%
(=) LUCRO BRUTO	185.923,95	643.828,11	246,3%
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-170.899,82	-556.401,77	225,6%
DE VENDAS	0,00	0,00	-100,0%
ADMINISTRATIVAS	-6.933,52	-33.926,76	389,3%
COM VEÍCULOS	-57.581,84	-510.373,70	786,3%
DESPESAS FINANCEIRAS	-11.956,69	-11.076,31	-7,4%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-94.427,77	-1.025,00	-98,9%
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	15.024,13	87.426,34	481,9%
RESULTADO ANTES DA CS E IR	15.024,13	87.426,34	481,9%
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	-100,0%
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	-100,0%
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	15.024,13	87.426,34	481,9%

Fonte: Grupo Sedmar – DRE de Outubro de 2015.

3.1 Receita Operacional Bruta: houve uma redução de **3,2%** no faturamento do mês 10/2015, comparada com o mês anterior. Este fato é considerado normal pelas Recuperandas, tendo em vista que os contratos com os correios remuneram de acordo com os serviços prestados no período, e, desta forma, podem haver pequenas variações de um mês para o outro. Explica-se. Pode haver pequenas oscilações em função de fatores como: viagens canceladas, não realização de viagens pelo fato de caminhões estarem quebrados, etc.

3.2 Deduções da Receita Bruta: Houve uma redução de **6,6%** neste subgrupo para o mês 10/2015, que é composto por tributos variáveis. Assim, o grupo tende a oscilar no mesmo sentido que o faturamento da empresa.

3.3 Receita Operacional Líquida: houve uma redução de **3,0%**, no mês 10/2015 em relação ao mês anterior, acompanhando o aumento do faturamento.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

3.4 Custos dos Serviços: apresenta-se uma redução no custo dos serviços de **50,0%**, no mês 10/2015 em relação ao mês anterior. Em contato com o escritório contábil responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, verifica-se que neste mês as Recuperandas atrasaram o envio da documentação para o registro de todas as despesas, que serão registradas no mês subsequente.

Esta situação deve ser imediatamente revista pelas Recuperandas, de forma a garantir o envio dos documentos dentro do prazo necessário para a elaboração das demonstrações para análise da evolução do processo de Recuperação Judicial.

3.5 Lucro Bruto: Observe-se que o lucro bruto foi positivo, ocorrendo um aumento de **246,3%**. Isso se deve principalmente pela redução do custo dos serviços prestados.

3.6 Despesas Operacionais: houve um aumento nas despesas operacionais de **225,6%** para o mês 10/2015.

Em análise junto aos responsáveis pela contabilidade das Recuperandas, evidencia-se a falta de padrão na contabilização dos gastos das empresas, ou seja, por vezes são contabilizadas no **Custo dos Serviços** ora nas **Despesas Operacionais**. Entendemos que o resultado final não é afetado, contudo se deve garantir uma homogeneização na forma de contabilização, permitindo a comparabilidade destes grupos ao longo do exercício, conforme já manifesto em relatórios de acompanhamento anteriores.

3.7 Lucro Operacional Líquido: O Lucro Operacional Líquido teve um aumento de **481,9%**.

3.8 Imposto de Renda Pessoa Jurídica / Contribuição Social Sobre Lucro Líquido: A partir do mês 09/2014 este grupo deixou de ser movimentado, sendo contabilizadas as despesas de IRPJ e CSSLL diretamente no grupo de despesas operacionais.

3.9 Lucro Líquido / Prejuízo do Exercício: houve um aumento de **481,9%** sobre o lucro líquido apresentado no período anterior.

IV – ÍNDICES E INDICADORES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas:



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

INDICADORES FINANCEIROS	09/2015	10/2015	Variação
INDICADORES DE LIQUIDEZ			
LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	0,527	0,537	2,0%
LIQUIDEZ IMEDIATA = DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE	0,004	0,005	19,5%
LIQUIDEZ GERAL = (AC+ANC) / (PC+PNC)	0,874	0,880	0,7%
ÍNDICE DE GESTÃO DE ATIVO			
ÍNDICE DE GIRO DE ATIVOS FIXOS/IMOBILIZADO = RECEITAS / ATIVO IMOBILIZADO	0,066	0,064	-3,2%
ÍNDICE DE GIRO TOTAL DE ATIVOS = RECEITAS / TOTAL DO ATIVO	0,027	0,025	-5,1%
ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDA			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = TOTAL PASSIVO (PC+ELP) / TOTAL DO ATIVO	1,144	1,137	-0,7%
ÍNDICE DE DÍVIDA / PATRIMÔNIO = TOTAL PASSIVO (PC+ELP) / PL	-7,930	-8,325	5,0%
ÍNDICE DE LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE			
MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO = LUCRO LÍQUIDO / RECEITA DE VENDAS	0,012	0,071	501,4%
MARGEM DE LUCRO OPERACIONAL = LUCRO OPERACIONAL / RECEITA DE VENDAS	0,012	0,071	501,4%
MARGEM DE LUCRO BRUTO = LUCRO BRUTO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,147	0,526	257,9%
ÍNDICE DE RECEITA OPERACIONAL/TOTAL DE ATIVOS = LUCRO OPERACIONAL / TOTAL DO ATIVO	0,000	0,002	470,5%
RETORNO SOBRE ATIVO TOTAL (ROA) = LUCRO LÍQUIDO / ATIVO TOTAL	0,000	0,002	470,5%
RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ROE) = LUCRO LÍQUIDO / PL	-0,002	-0,013	503,0%
GRAU DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA = ROE / ROA	-6,930	-7,325	5,7%

Fonte: Grupo Sedmar – Balancete de Outubro de 2015.

4.1 Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente. A fórmula para se calcular o índice de liquidez corrente é a seguinte:

$$\text{Índice de liquidez corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1 , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for $= 1$,



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

Este índice teve um acréscimo de **2%** neste período, demonstrando uma sensível melhora no mesmo, repercutindo, desta forma, na melhora da solvência das Recuperandas no curto prazo pelos ativos em **R\$ 0,537**.

4.2 Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0. A fórmula do índice de liquidez imediata é a seguinte:

$$\text{Índice de liquidez imediata} = \text{Disponível} / \text{Passivo circulante}$$

Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.

Este índice teve um aumento de **19,5%** neste período, reflexo do aumento as disponibilidades das Recuperandas em relação ao passivo circulante total (**R\$ 0,005**).

4.3 Liquidez Geral

O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo. Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo. A fórmula para o índice de liquidez geral é a seguinte:

$$\text{Índice de liquidez geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}) / (\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante})$$

Este índice teve um aumento de **0,7%** neste período, demonstrando uma pequena melhora no mesmo, pois as Recuperandas possuem **R\$ 0,880** para cada R\$ 1,00 de dívida em 31/10/2015.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

4.4 Índice de Giro de Ativos Fixos / Imobilizado

O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos. Sua fórmula é a seguinte:

$$\text{Índice de giro de ativos fixos} = \text{Receitas} / \text{Ativos imobilizado}$$

O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.

Este índice teve uma redução de **3,2%** neste período (**R\$ 0,064**), demonstrando uma sensível piora no mesmo.

4.5 Índice de Giro Total de Ativos

O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo. A fórmula para calcular o índice de giro total é a seguinte:

$$\text{Índice de giro do total de ativos} = \text{Receita} / \text{Total do ativo}$$

Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.

Este índice teve uma redução **5,1%** neste período (**R\$ 0,025**), demonstrando uma sensível piora no mesmo.

4.6 Índice de Endividamento

O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

dívidas de longo prazo. A fórmula para calcular o índice de endividamento geral é a seguinte:

$$\text{Índice de endividamento} = \frac{\text{Total de Passivos (Passivo Circulante + Exigível a LP)}}{\text{Total de Ativos}}$$

O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.

Este índice teve uma pequena redução de **0,7%** neste período (**R\$ 1,137**), demonstrando uma sensível melhora no mesmo tendo em vista que as Recuperandas devem buscar continuamente a redução do seu endividamento.

4.7 Índice de Dívida / Patrimônio

O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. A fórmula para se calcular o índice da dívida/patrimônio é a seguinte:

$$\text{Índice de dívida/patrimônio} = \frac{\text{total do passivo}}{\text{patrimônio líquido}}$$

Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.

Este índice teve um aumento de **5%** neste período, demonstrando um pequeno aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

4.8 Margem de Lucro Líquido

A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. A fórmula para calcular a margem de lucro líquido é a seguinte:

$$\text{Margem de Lucro Líquido} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita de Vendas}}$$



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.

Este índice teve um aumento de **501,4%** neste período, demonstrando o aumento da rentabilidade das Recuperandas em relação à receita do mês: **R\$ 0,071**.

4.9 Margem de Lucro Operacional

A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. A fórmula para calcular a margem de lucro operacional é a seguinte:

$$\text{Margem de lucro operacional} = \text{Lucro Operacional} / \text{Receita de Vendas}$$

Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.

Similar ao índice anterior, teve um aumento de **501,4%** neste período, demonstrando uma melhora da rentabilidade das Recuperandas antes das despesas com juros e impostos: **R\$ 0,071**.

4.10 Margem de Lucro Bruto

A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros. A fórmula para calcular a margem de lucro bruto é a seguinte:

$$\text{Margem de lucro bruto} = \text{Lucro Bruto} / \text{Receita Operacional Líquida}$$



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.

Este índice teve um aumento de **257,9%** neste período (**R\$ 0,526**), demonstrando um aumento da rentabilidade das Recuperandas em relação à receita do mês após a dedução dos impostos diretos, deduções, abatimentos entre outros.

4.11 Índice de Receita Operacional / Total de Ativos

O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem. A fórmula para calcular o índice de receita operacional é a seguinte:

$$\text{Índice de receita operacional/total de ativos} = \text{Lucro Operacional} / \text{Total de Ativos}$$

Este índice teve um aumento de **470,5%** neste período (**R\$ 0,002**), demonstrando um melhora da capacidade de geração de receita operacional dos ativos das Recuperandas sem a consideração dos impostos e alavancagem.

4.12 Retorno Sobre Ativo Total (ROA)

O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio. A fórmula para calcular o ROA é a seguinte:

$$\text{Retorno sobre o ativo total} = \text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total}$$

Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Similar ao índice anterior, teve um aumento de **470,5%** neste período (**R\$ 0,002**), demonstrando uma melhora no retorno sobre o ativo total depois dos juros e impostos das Recuperandas.

4.13 Retorno Sobre Patrimônio Líquido (ROE)

O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido. A fórmula para calcular o retorno sobre o patrimônio líquido é a seguinte:

Retorno sobre o patrimônio líquido = Lucro líquido / Patrimônio Líquido

O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.

Este índice teve um aumento de **503%** em relação ao período anterior que já era negativo, apurando neste período (**R\$ - 0,013**), tendo em vista que as Recuperandas se encontram com o Patrimônio Líquido negativo no momento, peculiar a situação de recuperação em que se encontra.

4.14 Grau de Alavancagem Financeira

O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não. A fórmula para calcular o grau de alavancagem financeira é a seguinte:

Grau de alavancagem financeira = ROE / ROA
--

Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Este índice teve um aumento de **5,7%** neste período, obtendo o resultado negativo de **(R\$ 7,325)**, tendo em vista, principalmente, que as Recuperandas se encontram com o Patrimônio Líquido negativo no momento, peculiar a situação de recuperação em que se encontra.

V – SUMÁRIO DO ANDAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Segue quadro com o resumo da posição atual do processo de Recuperação Judicial do Grupo Sedmar.

07/10/2015 – Manifestação da Proc. Geral do Estado Paraná – informa a existência de pendências tributárias de IPVA pelas Recuperandas

07/10/2015 – Juntada de Decisão STJ – concessão de liminar para suspender a execução da medida cautelar deferida pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho, liberando os valores bloqueados das Recuperandas até o julgamento do conflito de competência

07/10/2015 – Manifestação Recuperandas – juntada de relatórios e depósito em juízo dos livros fiscais requeridos pelo MP

08/10/2015 – Despacho – Intimação das Recuperandas para a quitação dos tributos estaduais

13/10/2015 – Juntada pelas Recuperandas da DRE do mês 09/2015

14/10/2015 – Manifestação Recuperandas – juntada de comprovantes de pagamento dos débitos tributários estaduais

16/10/2015 – Manifestação Recuperandas – juntada de certidões negativas de débitos e/ou certidões positivas com efeitos de negativas de débitos tributários federais, estaduais, municipais e regularidade de FGTS

21/10/2015 – Parecer do MP – requer a juntada de mais demonstrativos e documentos

22/10/2015 – Decisão Interlocutória – defere a Recuperação Judicial nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado

28/10/2015 – Ciência da Proc. Geral da Fazenda Nacional sobre o deferimento da recuperação judicial

Fonte: Processo nº 0010738-87.2014.8.16.0017



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – AUTOS Nº 0010738-87.2014.8.16.0017
MARCIO ROBERTO MARQUES
ADMINISTRADOR JUDICIAL

VI – PROVIDÊNCIAS DA RECUPERANDA

As Recuperandas estão tentando reduzir custos e despesas, visando readequar suas contas para obter maior resultado e cumprir com os compromissos assumidos em plano de recuperação.

Estão sendo desenvolvidos os trabalhos de auditoria interna no intuito de adequar a estrutura organizacional e funcional das empresas. Contudo, as empresas necessitam aumentar seu faturamento visando acumular mais resultados positivos, com foco de positivar seu PL, por meio da compensação dos prejuízos acumulados.

Ainda, as Recuperandas vêm tentando manter contato com as instituições financeiras que possuem créditos oriundos de alienação fiduciária, no intuito de abrir negociações sobre tais créditos. Isso para evitar que sejam retirados veículos da posse das Recuperandas, impedindo a realização dos serviços, e conseqüentemente impossibilitando sua recuperação. Em tempo, as Recuperandas estão cientes do deferimento da recuperação judicial, nos moldes do plano aprovado em AGC.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Por fim, este administrador judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Maringá/PR, 20 de Novembro de 2015.

MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR - nº 65.066

